

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2022-2023)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica (PROBIC/PIBIC), conforme Resolução n.º 01/2013-UFSM.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação (Ciências Econômicas, Administração, Relações Internacionais, Ciências Contábeis e Estatística) da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica nos Projetos de Pesquisa **ANÁLISE DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ACORDO ABRANGENTE E PROGRESSIVO DA PARCERIA TRANSPACÍFICO (CPTPP) PARA A ECONOMIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE ATRAVÉS DE EQUILÍBRIO GERAL COMPUTÁVEL e AVALIAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL A PARTIR DOS RESULTADOS DAS TAXAS DE CONCLUSÃO E EVASÃO (2006-2021)**, coordenado pelos professores Daniel Arruda Coronel e Reisoli Bender Filho.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	11/07/2022 a 13/07/2022
2.2 Avaliação dos candidatos	14/07/2022
2.3 Divulgação resultado preliminar	14/07/2022
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	14/07/2022
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	14/04/2022
2.6 Divulgação do Resultado Final	15/07/2022
2.7 Início do período de validade da bolsa	01/08/2022

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 11 de julho de 2022 até 13 de julho de 2022.

**3.2** Horário: Das 8h do dia 11 de julho de 2022 até às 14 horas do dia 13 de julho de 2022.

**3.3** Local: No e-mail: [daniel.coronel@uol.com.br](mailto:daniel.coronel@uol.com.br) e [reisolibender@yahoo.com.br](mailto:reisolibender@yahoo.com.br) informando para qual projeto está se candidatando.

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

3.4.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2).

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM.

3.4.4 Histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM

3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de quatro meses, de maio/2022 a agosto/2022. O quantitativo de bolsa para o projeto de pesquisa está definido no quadro abaixo:

<b>Coordenador</b>	<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Cota de Bolsa</b>	<b>Período das Bolsas</b>
DANIEL ARRUDA CORONEL	<b>ANÁLISE DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ACORDO ABRANGENTE E PROGRESSIVO DA PARCERIA TRANSPACÍFICO (CPTPP) PARA A ECONOMIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE ATRAVÉS DE EQUILÍBRIO GERAL COMPUTÁVEL</b>	3 bolsas	01/08/2022 a 31/07/2023 (com possibilidade de renovação)
REISOLI BENDER FILHO	<b>AVALIAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL A PARTIR DOS RESULTADOS DAS TAXAS DE CONCLUSÃO E EVASÃO (2006-2021)</b>	2 bolsas	01/08/2022 a 31/07/2023 (com possibilidade de renovação)

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação (Ciências Econômicas, Administração, Relações Internacionais, Ciências Contábeis e Estatística) da UFSM.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA.

**5.3** Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

**5.4** Para o (a) aluno (a) que for selecionado é obrigatório possuir conta corrente individual no Banrisul (PROBIC) e Banco do Brasil (PIBIC).

**5.5** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.7** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno dos cursos de graduação da UFSM (Ciências Econômicas, Administração, Relações Internacionais, Ciências Contábeis e Estatística).

**5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**6.1** Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1);

**6.2** Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

**6.3** Comprovante de matrícula;

**6.4** Histórico Escolar atualizado;

**6.5** Currículo Lattes atualizado;

**6.6** Todas as documentações devem ser entregues no e-mail do coordenador do projeto.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte critério:

**7.1.1** Análise da Carta de Intenções e Histórico Escolar:

a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a médias das notas do aluno e terá peso de 50% da nota.

**7.2** Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**8.1** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 14 de julho no Facebook do Gabinete de Projetos do CCSH.

**8.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

**8.3** O resultado final de seleção, em caso de recurso, será divulgado no dia 15 de julho no Facebook do Gabinete de Projetos.

**8.4** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução n.º 01/2013 da UFSM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**9.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**9.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**9.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**9.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**9.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [daniel.coronel@uol.com.br](mailto:daniel.coronel@uol.com.br) e [reisolibender@yahoo.com.br](mailto:reisolibender@yahoo.com.br)

Prof. Dr. Daniel Arruda Coronel  
Prof. Dr. Reisoli Bender Filho

## ANEXO 1 - INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2 - MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.071910/2022-33

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	EDITAL BOLSISTAS PROBIC-PIBIC 2022.pdf

**Assinaturas**

11/07/2022 17:01:26

REISOLI BENDER FILHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
01.26.00.06.0.0 - SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE - STPD



Código Verificador: 1611402

Código CRC: 179a6c80

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

